

DECRETO Nº 276, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais e adota outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público do Estado do Ceará em estruturar e organizar o quadro profissional para melhor atingir a persecução de suas finalidades institucionais;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho já dispõe de servidores públicos efetivos para o exercício das funções de agente administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO por fim o disposto no Termo de Convênio nº 91/2021, celebrado entre o município de Várzea Alegre/CE e o Ministério Público do Estado do Ceará, que tem como objeto viabilizar a cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a cessão do servidor **LUIS FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 4335, lotado inicialmente na Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, para desempenhar suas funções no Ministério Público do Estado do Ceará, comarca de Várzea Alegre/CE, onde exercerá atribuições de Agente Administrativo, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 04 de abril de 2022.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"
CNPJ: 07.539.273/0001-58

PUBLICADO
no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), nº <u>2927</u> , de <u>05/04/2022</u> pág(s) <u>85-86</u> , nos termos da Lei Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro de 2019. Várzea Alegre, CE, 04/04/2022.

